

**ADITIVO Nº 01/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, E OU, COLETA DE ESGOTO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE REITORIA, NA FORMA ABAIXO:

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE, representada neste ato por seus Diretores **Presidente**, Neurisangelo Cavalcante de Freitas brasileiro, Casado, Contador, CPF nº 485.300.853-53 residente e domiciliado em Aquiraz/CE, e **Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da capital** Claudia Elizangela Caixeta Lima, brasileira, Casada, Engenheira Química, CPF nº 534.375.001-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Reitoria, com sede na Rua Jorge Dumar, nº 1703 - Jardim América em Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.098/0001-45, a seguir denominada CLIENTE, neste ato representada por seu Pró-reitor de Administração e Planejamento, Tássio Francisco Lofti Matos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.872.543-91, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 743/GR, de 28/08/2018, do Gabinete do Reitor do IFCE resolveram celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto nº 23/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

φ



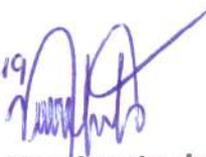
## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Este Termo tem por objetivo a sub-rogação do Contrato em referência da Reitoria (UASG 158133) para o *campus* Maranguape (UASG 158973) a partir da data de sua assinatura.

As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 27/11/19



**Neurisangelo Cavalcante de Freitas**  
Diretor-Presidente da Cagece



**Claudia Elizangela Caixeta Lima**  
Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece



**Tássio Francisco Lofti Matos**

Pró-reitor de Administração e Planejamento  
IFCE

Testemunhas:

1 - Juliana Rodrigues Holanda  
Nome: Juliana Rodrigues Holanda  
CPF: 019.593.463-69

2 - Anderson Botelho  
Nome: Anderson Botelho  
CPF: 027.950.043-21

